



## - F A Q - 2 0 2 6 -

### 1. Como Funciona o Concurso?

O concurso é de autoria da União Postal Universal - UPU que congrega atividades postais de 191 países em todo mundo. No Brasil, ele é realizado pelos Correios e o seu funcionamento é dividido em quatro etapas: **escolar, estadual, nacional e internacional**.

- Escolar: as escolas escolhem até 2 (duas) redações para participarem;
- Etapa Estadual: as Comissões Julgadoras de cada Estado escolhem a redação com a melhor colocação para concorrer na fase nacional;
- Etapa Nacional: a Comissão Julgadora Nacional classifica as 3 (três) melhores da etapa estadual, sendo que **apenas a 1ª colocada nacional** representará o Brasil na fase internacional;
- Etapa Internacional: é de responsabilidade da UPU.

### 2. Como são feitas as inscrições?

Só são aceitas redações inscritas pelas escolas. A escola precisa concordar com o que está previsto no Regulamento e preencher corretamente a ficha de inscrição.

O Diretor da escola e o aluno autor da redação devem assinar a ficha de inscrição. Depois disso, enviar aos Correios a redação junto com a ficha de inscrição para o endereço de seu estado que está disponível no site dos Correios. Postagem realizada **até dia 27/03/2026**.

Todas as informações sobre o Concurso Internacional de Redação de Cartas estarão disponíveis em [www.correios.com.br/concursocartas](http://www.correios.com.br/concursocartas).

### 3. Quem pode participar?

Estudantes da rede pública e privada de ensino com até 15 anos de idade, 11 meses e 29 dias, completados até o dia 05/05/2026 podem se inscrever por meio de suas escolas até o dia **27/03/2026**.

Não poderá fazer a inscrição o estudante completa 16 anos no dia 05/05/2026, data em que ocorre a inscrição da redação vencedora da etapa nacional na fase internacional junto a UPU.

#### 4. Como deve ser a redação?

A redação deve ser uma carta argumentativa, recente, inédita e escrita em língua portuguesa e de próprio punho; deve conter no máximo 800 palavras. Não é permitido o uso de Inteligência Artificial (IA).

Deve-se usar o formulário de redação do Concurso, disponível para impressão no portal dos Correios [www.correios.com.br/concursocartas](http://www.correios.com.br/concursocartas)

#### 5. Qual o período de inscrições?

23/02/2026 a 27/03/2026.

#### 6. Qual o tema do Concurso?

O tema deste ano é: ***“Escreva uma carta a um amigo explicando a importância das relações humanas num mundo digital”.***

O aluno é convidado a explorar a importância da conexão humana genuína em um mundo cada vez mais digital moldado pela tecnologia, desde robôs até todos os tipos de ferramentas digitais de comunicação. Importante o participante considerar porque manter-se conectado, demonstrar cuidado e cultivar amizades é mais importante agora do que nunca, tanto em espaços físicos quanto digitais.

#### 7. Qual o objetivo do Concurso?

O objetivo do 55º Concurso Internacional de Redação de Cartas é melhorar a alfabetização através da arte epistolar, que é a arte de escrever epístolas ou formas registradas de correspondência escrita entre indivíduos que se dá o nome de epistolografia, ou seja, é a teoria e prática da escrita de cartas ficcionais, que se chama epistolaridade. Dentro desse conceito, o concurso anual incentiva as crianças e adolescentes a expressar a criatividade e melhorar seus conhecimentos linguísticos na escrita da língua portuguesa.

#### 8. Quais são os prêmios previstos?

Serão premiados:

- a. O 1º (primeiro) colocado de cada Estado, na etapa estadual. Exceto os três Estados contemplados na etapa nacional, pois não haverá acúmulo de prêmios entre etapa estadual e nacional;
- b. Os 3 (três) primeiros colocados na etapa nacional;
- c. Os 3 (três) primeiros colocados na etapa internacional.

Nas etapas estadual e nacional os prêmios serão concedidos aos alunos vencedores e suas escolas.

O reconhecimento do vencedor da fase nacional (1º colocado).

## Premiação:

| Etapas Estadual e Nacional |               |                                                       |             |        |
|----------------------------|---------------|-------------------------------------------------------|-------------|--------|
| Aluno(a)<br>Vencedor(a)    | Etapas        | Valor (em R\$)                                        | Certificado | Troféu |
| 1º Lugar                   | Estadual      | 1.725,00                                              | Sim         | Não    |
| 1º Lugar                   | Nacional      | 7.500,00                                              | Sim         | Sim    |
| 2º Lugar                   | Nacional      | 6.000,00                                              | Sim         | Sim    |
| 3º Lugar                   | Nacional      | 4.500,00                                              | Sim         | Sim    |
| Escola                     | Etapas        | Valor (em R\$)                                        | Certificado | Troféu |
| 1º Lugar                   | Estadual      | 1.875,00                                              | Sim         | Não    |
| 1º Lugar                   | Nacional      | 7.875,00                                              | Sim         | Sim    |
| 2º Lugar                   | Nacional      | 6.375,00                                              | Sim         | Sim    |
| 3º Lugar                   | Nacional      | 4.875,00                                              | Sim         | Sim    |
| Etapa Internacional        |               |                                                       |             |        |
| 1º Lugar                   | Internacional | Será definida a posteriori, exclusivamente, pela UPU. |             |        |
| 2º Lugar                   | Internacional |                                                       |             |        |
| 3º Lugar                   | Internacional |                                                       |             |        |

Além do prêmio em dinheiro, o(s) aluno(s) e a(s) escola(s) recebem:

- Certificado;
- Troféu, apenas para os vencedores da etapa nacional;
- Participação no evento de premiação.

A premiação será paga por meio de transferência bancária do respectivo valor, com a dedução dos impostos devidos, até outubro/2026, desde que cumprido o item 7.3.1 do regulamento. Os alunos e as escolas vencedoras receberão comunicação dos Correios com as informações detalhadas sobre a premiação.

É de inteira responsabilidade do diretor da escola, pais ou responsáveis/representantes legais do aluno vencedor fornecer as informações e os documentos necessários ao pagamento do prêmio de forma tempestiva e completa, impreterivelmente, até dia 17/06/2026. Caso as informações não sejam prestadas aos Correios dentro do prazo, o vencedor perderá o direito ao prêmio.

## 9. Se ganhar a etapa internacional, o aluno vai até a Suíça?

Caberá, exclusivamente, a União Postal Universal - UPU definir sobre a premiação da etapa internacional.

No documento internacional, a UPU assegura que os classificados em 1º, 2º e 3º lugares receberão medalhas especiais na modalidade ouro, prata e bronze, respectivamente e também podem atribuir menções especiais a outras composições.

**10. O Brasil já foi campeão internacional? E qual país mais venceu o Concurso?**

Sim. O Brasil foi 3 (três) vezes ouro; 2 (duas) pratas e 2 (duas) bronze. No cenário internacional, o Brasil é o 2º colocado em número de vitórias, perdendo apenas para a China que obteve 5 (cinco) medalhas de ouro.

**11. Quando sai o resultado?**

Os resultados da etapa estadual e da etapa nacional serão divulgados no dia 07/05/2026. Todos os resultados serão publicados no [Portal Correios](#).

**12. O concurso foi criado em que ano?**

Foi criado em 1972.

**13. O Brasil participou de todas as edições do concurso?**

Quase todas as edições. Apenas em 2020 a participação brasileira foi cancelada devido à pandemia.

**14. Existe algum impedimento para a participação no Concurso?**

Não poderão concorrer redações de alunos que sejam parentes dos jurados no âmbito das escolas e das etapas estadual e nacional, nem da direção da escola, ou seja, nem dos empregados dos Correios participantes da Comissão Julgadora do Concurso tanto na etapa estadual quanto na nacional. Também não poderão participar estudantes maiores de 15 anos.

**15. Se uma escola privada, de uma rede de escolas, quiser enviar duas cartas por unidade é possível? Qual o critério? Vincular ao CNPJ? Ou aos endereços da unidade?**

Vale o endereço (unidade) e não o CNPJ. Então, caso a rede de escolas tenha, por exemplo, 5 (cinco) unidades em Fortaleza e 2 (duas) em Sobral, ela pode inscrever até 14 (quatorze) redações desde que sejam no máximo 2 (duas) redações por unidade (endereço).

**16. O uso do formulário de redação padrão é obrigatório?**

Sim, pois facilita a compreensão pelo aluno do padrão internacional de redação de cartas.

### **17. Como é o texto de cartas?**

As redações devem ser cartas argumentativas (do gênero textual carta e do tipo textual argumentativa); apresentadas em forma de carta alinhada ao padrão internacional, ou seja, conter os três componentes de base de uma carta: data, fórmulas de cortesia, fórmulas de saudações e assinatura.

### **18. A inscrição do 55º Concurso Internacional de Cartas poderá ser feita diretamente pelo estudante?**

Não. O aluno deve participar vinculado à escola em que estuda. O início do Concurso se dá, portanto, com a realização da Etapa Escolar, ou seja, a escola que determina a forma e como será elaborada a redação (por EAD - Educação a distância, por meio físico etc.). Conforme o Regulamento, a escola mediante uma comissão própria fará uma primeira seleção das redações a serem inscritas no Concurso.

Após a Etapa Escolar, **somente a escola** procederá a inscrição de seu aluno (s) na Etapa Estadual, até duas cartas manuscritas com ficha de inscrição assinada pelo diretor da escola e pelos alunos selecionados. Só serão aceitas inscrições de acordo com o Regulamento e com os requisitos de envio postal.

Para mais informações acesse o Regulamento do Concurso em  
[www.correios.com.br/concursocartas](http://www.correios.com.br/concursocartas)

### **19. O que é o Termo de ciência e consentimento para tratamento de dados de menor de 16 (dezesseis) anos?**

O Termo de Consentimento em questão trata-se de um documento de consentimento do(a) responsável legal, titular de dados pessoais do(a) aluno(a) que não atingiu os 16 (dezesseis) anos completos, autorizando os Correios a coletar, compartilhar, realizar e tomar decisões referentes ao tratamento dos dados pessoais do (a) menor e do(a) responsável legal com a finalidade de gerir o cadastro e etapas no Concurso Internacional de Redação de Cartas e tratar a comunicação com o (a) aluno(a). A exigência atende a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), Lei nº 13.709/2018.

\*\*\*\*\*